

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
133/2015 (Parecer)**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre a nomeação de Vítor Manuel Silva Alves para o cargo de
Subdiretor de Meios e Conteúdos do Centro Regional dos Açores da RTP**

Lisboa
15 de julho de 2015

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 133/2015 (Parecer)

Assunto: Parecer sobre a nomeação de Vítor Manuel Silva Alves para o cargo de Subdiretor de Meios e Conteúdos do Centro Regional dos Açores da RTP

1. Por carta que deu entrada nesta Entidade em 13 de julho de 2015, o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., solicitou à ERC a emissão de parecer sobre a nomeação de Vítor Manuel Silva Alves para o cargo de Subdiretor de Meios e Conteúdos do Centro Regional dos Açores, com responsabilidade pelos conteúdos de programação e informação de rádio e televisão.
2. De acordo com a Administração da empresa, a nomeação é consequência da aceitação do pedido de cessação de funções apresentado por Sidónio Manuel Moniz Bettencourt, anterior titular do cargo, situação confirmada por cópia da carta do demissionário entretanto solicitada à Administração da RTP.
3. A ERC é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.
4. Na experiência profissional de Vítor Manuel Silva Alves, desenvolvida no *Curriculum Vitae* que acompanhava o pedido de parecer, salienta-se a sua já longa ligação à RTP, particularmente à RTP Açores, com destaque para as funções de Chefe de Redação e Chefe de Delegação da Terceira, respetivamente nos períodos de 2007 a 2009 e de 2009 à presente data.

5. Essa experiência na empresa, a par da sua formação académica e profissional, constituem indicadores de que o indigitado reúne as competências e capacidades adequadas ao exercício do cargo, no pressuposto da existência de uma garantia de identificação com os objetivos do serviço público de rádio e de televisão.
6. Já quanto à cessação de funções de Sidónio Manuel Moniz Bettencourt, na sua carta de demissão não são apresentadas razões que justifiquem a colocação de qualquer objeção por parte desta Entidade Reguladora.
7. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) no n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, o Conselho Regulador delibera **dar parecer favorável à nomeação de Vítor Manuel Silva Alves para o cargo de Subdiretor de Meios e Conteúdos do Centro Regional dos Açores.**

Lisboa, 15 de julho de 2015

O Conselho Regulador da ERC,

Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro
Rui Gomes